

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO CRAZY SALE - OUTLET PREMIUM BRASÍLIA

1. EMPRESAS PROMOTORAS:

- 1.1. Empresa Mandatária:
1.1.1. Razão Social: Condomínio Civil Voluntário Outlet Premium Brasília
1.1.2. Endereço: Rodovia Federal BR 060 – s/n – Km 21 – Industrial da Serra Duro – Alexânia/GO – 72830-000
1.1.3. CNPJ nº. 16.418.101/0001-17

2. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. A promoção “Crazy Sale”, doravante designada “PROMOÇÃO” a ser realizada pelo “Outlet Premium Brasília”, doravante designada “Promotora”, no período de período de participação compreendido entre as 09h do dia 15 de março de 2024 até as 21h do dia 17 de março de 2024 ou enquanto durar o estoque de brindes, é permitida somente a pessoa física, residente e domiciliada em território nacional, interessada em participar, exceto aquelas previstas no item 5.2, e que cumpram o disposto no presente regulamento.

2.2. Juntando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) em compras, nas lojas e quiosques do Outlet Premium Brasília participantes da promoção, o participante desta terá direito a 01 (uma) chance de girar a roleta promoção, nos termos deste regulamento.

2.3. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra, notas fiscais e/ou cupons fiscais a fim de totalizar R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para ter direito a 01 (uma) chance de girar a roleta promoção, assim como serão cumulativos e reaproveitados os valores residuais de determinado comprovante de compra, ou seja, eventual valor excedente será armazenado para os fins de participação na promoção, permanecendo no banco de dados do sistema o valor equivalente ao saldo residual para trocas futuras dentro do período da promoção.

2.3.1. Ficam os participantes, cientes, desde já, que não será permitida a divisão de valores de notas fiscais entre participantes, independentemente de seu valor e o saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Do mesmo modo, não será permitida por força de legislação fiscal a divisão de valores de notas fiscais entre participantes no ato da compra.

2.4. A participação nesta promoção será limitada a até 10 (dez) chance de girar a roleta promoção por CPF durante toda a promoção, desde que atenda as condições previstas neste regulamento, no entanto cada participante poderá ser contemplado apenas uma única vez durante toda a promoção.

2.5. O participante poderá realizar seu cadastro pessoal e de suas notas fiscais através do GenPromo (www.app.genpromo.com.br), seguindo os passos solicitados no aplicativo no período da promoção das 09h do dia 15 de março de 2024 até as 21h do dia 17 de março de 2024 ou enquanto durar o estoque de brindes e então fazer o upload das fotos das notas fiscais de compras realizadas/emittidas no período da promoção das 09h do dia 15 de março de 2024 até as 21h do dia 17 de março de 2024, aguardando seu completo envio e confirmação de validação pelo sistema.

- a. Cadastrar ou atualizar seus dados pessoais;
b. Cadastrar os dados das notas/cupons fiscais;
c. Após a conclusão do cadastro das notas/cupons fiscais, o participante receberá a confirmação automática da participação, com a quantidade de chances de girar a roleta promoção correspondente aos Cupons Fiscais cadastrados.
d. Para que todos os passos sejam concluídos e efetivados, será necessário que o participante siga todas as instruções constantes no sistema, a todo tempo.

2.5.1. O participante inscrito nesta promoção deverá armazenar a(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) cadastrado(s) até o término da promoção, sendo que, aos contemplados, ser-lhes-á solicitado, apresentar às Empresas Promotoras o(s) referido(s) documento(s), dentro do período de participação correspondente, para validação da condição de contemplado e entrega do prêmio, sob pena de desclassificação.

2.5.2. É obrigatório que o participante desta promoção cadastre seus dados pessoais válidos e atualizado, uma vez que esses serão utilizados para identificação e localização de cada ganhador desta promoção e consequente entrega do prêmio. Dessa forma, a Promotora da promoção não será responsável de ficar impossibilitada de entregar o prêmio, em razão do fornecimento de dados incompletos e incorretos.

2.5.3. Os participantes assumem total responsabilidade pelos dados cadastrados e enviados na promoção, para comunicação e entrega do prêmio, não podendo imputar a quem quer que seja a responsabilidade pelo não recebimento decorrente de incorreção nos dados informados, ou ausência de local para recebimentos do prêmio.

2.6. Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha do sistema será solicitada a imediata reparação, no entanto, será necessário que o interessado em participar da promoção aguarde até que o retorno do referido sistema, mesmo que seja necessário acessar o sistema em outra data ou horário, durante o período de participação da promoção, consequentemente, sem caracterizar qualquer tipo de ônus para a empresa, em qualquer um dos casos, uma vez que a Roleta da promoção será eletrônica e somente poderão ser geradas pelos sistema.

2.7. A empresa Promotora poderá ainda, por motivos de força maior, suspender por curto período a troca promocional, mediante a autorização da SRE/MF, sendo certo que, nessa hipótese, a empresa Promotora tomará as medidas necessárias para solucionar o problema e retomar o sistema informatizado, o mais rápido possível, permanecendo inalteradas as regras e condições de validade da participação desta promoção.

2.8. Somente terão validade para esta promoção as notas fiscais e/ou cupons fiscais emitidos no período de 09h do dia 15 de março de 2024 até as 21h do dia 17 de março de 2024, estando certo de que qualquer período antes e/ou depois deste período de realização promocional será desconsiderado para efeitos de participação.

2.9. No caso de apresentação de mais de 03 (três) notas fiscais e/ou cupons fiscais de compras emitidos pela mesma loja, com numeração sequenciada e contendo a mesma data de emissão, o shopping reserva-se ao direito de consultar a loja emitente, antes de validar a participação correspondentes. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas fiscais e/ou cupons fiscais serão carimbados e invalidados para efeito de participação nesta promoção.

2.10. Não serão válidos comprovantes emitidos em caixas eletrônicos, via internet, telefone, lotéricas ou correios, bem como não serão aceitos comprovantes cujas transações tenham sido feitas fora do Outlet Premium Brasília ou do período da campanha e nem a primeira via do estabelecimento.

2.10.1. Também não será (ão) aceita nota(s) fiscal (is) de compra que apresentar qualquer irregularidade e indicio de reprodução, alteração, defeitos ou vícios que impeçam a verificação de sua autenticidade.

2.10.2. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas da promoção e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade.

2.10.3. Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

2.11. Da mesma forma, não serão válidos para participar da promoção comprovante das atrações de lazer, entretenimento, bancários, clínicas médicas, planos de saúde, vallet, estacionamento, cinema, casa de câmbio, lava rápido, compra/financiamento de imóvel, automóvel e motocicleta, bem como qualquer outro serviço que não obtenha nota fiscal com nome do estabelecimento, CNPJ e endereço localizado no Shopping.

2.12. No caso das agências de viagem, serão aceitos a participar da promoção comprovante de compra de passagem e ou de pacotes, mediante apresentação de recibo com CNPJ e contrato de compra, endereço da loja no Outlet Premium Brasília, data e valor da compra.

2.13. As notas e/ou cupons fiscais referentes às compras realizadas em drogarias/farmácias, somente serão consideradas para efeito de atribuição de participação nesta promoção, quanto aos artigos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, portanto, a compra de medicamentos não será computada.

2.14. Para as lojas que não emitem nota fiscal no ato da compra e apenas na entrega do produto/serviço em data posterior, apenas serão aceitos recibos (com CNPJ, endereço da loja no Outlet Premium Brasília, data e valor da compra) cuja entrega do produto/serviço ocorrerá após o término da promoção, ou seja, após o dia 17 de março de 2024.

2.15. No caso das lojas que trabalham com lista de presentes e/ou cartão presente, apenas poderá participar da promoção os clientes que apresentarem a nota fiscal do produto.

2.16. Para as lojas participantes que emitem/enviam nota fiscal eletrônica e/ou identificadas com CPF, somente poderão ser cadastradas pelo próprio participante identificado na nota fiscal, ou seja, não será permitida a troca da nota fiscal em nome de terceiros.

2.17. Nos casos de lojas que possuam Centro de Distribuição de Mercadorias localizado fora do Outlet Premium Brasília, serão aceitos os “Pedidos de Compra”, caso seja entregue após a data de término da promoção, com o carimbo com CNPJ da Loja do Outlet Premium Brasília, no lugar da nota fiscal, tendo em vista que a nota fiscal é enviada somente no sigilo com o produto. Nestes casos, após receber a compra, o cliente não poderá participar novamente da promoção com a nota fiscal correspondente ao “Pedido de Compra” já utilizado.

2.18. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

2.19. Os participantes da promoção concorrerão aos brinde instantâneos, indicados no item 3.1 deste regulamento, sendo que será contemplado o 1º cliente que “Girar”/Clicar na Roleta (eletrônica) da promoção, a partir do horário de contemplação pré-determinado pela empresa promotora conforme planilha sigilosa enviada ao Ministério da Fazenda.

2.19.1. Para efeito de participação na promoção será contabilizado o horário de Clique/“Girar” a Roleta da promoção, ou seja, será considerada a data, hora, minutos, segundos e milésimos em que o participante clicar/“Girar” a roleta para descobrir se foi ou não contemplado na promoção. Caso não haja participante contemplado no horário exato definido em sigilo com junto à SRE/MF, será considerado contemplada a 1ª Roleta que for acionada/girar após o horário definido através de hora, minuto, segundo e milésimos que atende os requisitos da presente promoção.

2.20. Durante o período da promoção estão previstos a participação de aproximadamente 10.000 (dez mil) participantes, sendo que serão distribuídos durante toda a promoção 236 (duzentos e trinta e seis) brindes, sendo que a proporção será de 1/42.

3. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DO PRÊMIO:

3.1. Serão distribuídos 236 (duzentos e trinta e seis) prêmios durante o período entre 09h do dia 15 de março de 2024 até as 21h do dia 17 de março de 2024 ou enquanto durar os estoques, o que ocorrer primeiro.

QTD	Descrição de cada brinde	Valor unitário
1	01 (uma) REGATA BRANCA FEMININA	R\$ 159,90
1	01 (uma) CAMISETA MASCULINA MARINE AZUL MARINHO	R\$ 359,00
1	01 (um) BONE AMARELO	R\$ 269,00
1	01 (um) BONE AMARELO	R\$ 269,00
1	01 (um) BONE AMARELO	R\$ 269,00
1	01 (um) BONE VERMELHO	R\$ 269,00
1	01 (um) BONE VERMELHO	R\$ 269,00
1	01 (um) CHINELO CKJ PRETO COM ESCRITA ROSA FEMININO	R\$ 99,00
1	01 (um) CHINELO CKJ PRETO MASCULINO	R\$ 99,00
1	01 (um) BONE CKJ FEMININ BRANCO	R\$ 129,99
1	01 (um) BONE CKJ LOGO ARCO IRIS BRANCO	R\$ 129,99
1	01 (um) SHORT VICH TRICOLINE LARANJA COM BRANCO ANIMALE	R\$ 699,00
1	01 (um) SHORT DE LNH0 IMAGINARIOS ANIMALE	R\$ 699,00
1	01 (um) OCULOS FEMININA GRAZI SOLAR	R\$ 599,00
1	01 (um) COLAR DE PRATA PINGO COLORIDO	R\$ 199,00
1	01 (uma) JAQUETA FEMININA JEANS AZUL	R\$ 399,00
1	01 (uma) CAMISETA MASCULINA FENG	R\$ 119,00
1	01 (um) TOP FEMININO CINZA	R\$ 79,00
1	01 (um) TENIS MASCULINO BRANCO	R\$ 599,00
1	01 (um) JOGO 2 PEÇAS DORIS C CINTA E BEM. PL	R\$ 199,00
1	01 (um) JOGO 2 PEÇAS DORIS C CINTA E BEM. PL	R\$ 199,00
1	01 (uma) HAVAIANA TOP NAUTICA MARINHO COM BRANCO FEMININA	R\$ 59,00
1	01 (uma) HAVAIANA TOP LOGO MANIA 2 MARINHO MASCULINA	R\$ 59,00
1	01 (uma) HAVAIANA SLIM ORGANIC VERMELHO	R\$ 59,00
1	01 (uma) HAVAIANA SLIM IRIDESCENT ROSA BALLET	R\$ 59,00
1	01 (uma) HAVAIANA MASCULINA BRASIL BRANCO	R\$ 59,00
1	01 (uma) NECESSAIRE MEDIA VARNISH PRETA	R\$ 169,00
1	01 (uma) RASTEIRA COENO PRETA	R\$ 199,00
1	01 (uma) CHINELA CROCS ROSA FLIP	R\$ 159,00
1	01 (uma) CROCS BRANCA	R\$ 199,00
1	01 (uma) CARTEIRA COURA MASCULINA CARAMELO	R\$ 89,00
1	01 (uma) CARTEIRA MASCULINA COURO PRETA	R\$ 78,00
1	01 (uma) CARTEIRA MASCULINA COURO PRETA	R\$ 78,00
1	01 (uma) CAMISETA SOFT JERSEY TEE	R\$ 199,00
1	01 (uma) CAMISETA MASCULINA FILA PRETA	R\$ 159,00
1	01 (uma) REGATA MASCULINA FILA CINZA	R\$ 139,00
1	01 (um) TOP FEMININO FILA VERDE OLIVA	R\$ 159,00
1	01 (uma) REGATA FEMININA FILA PRETA	R\$ 169,00
1	01 (um) KIT DE SABONETE COM NECESSAIRE	R\$ 109,00
1	01 (um) KIT DE SABONETE COM NECESSAIRE	R\$ 109,00
1	01 (um) KIT DE SABONETE COM NECESSAIRE	R\$ 109,00
1	01 (um) OCULOS SOLAR LENTE ROSE FEMININO	R\$ 299,00
1	01 (um) OCULOS SOLAR ONIX REDOND0	R\$ 299,00
1	01 (um) TENIS FEMININO CORAL	R\$ 299,00
1	01 (um) TENIS MASCULINO ROCK WHITE	R\$ 299,00
1	01 (uma) CAMISETA MASCULINA BRANCA COM ESTAMPA	R\$ 199,00
1	01 (uma) CAMISETA FEMININA PRETA	R\$ 199,00
1	01 (uma) CAMISETA REGATA PRETA MASCULINA NIKE	R\$ 119,00
1	01 (uma) CAMISETA FEMININA PINK	R\$ 99,00
1	01 (um) RELOGIO MASCULINO AKIUM	R\$ 390,00
1	01 (uma) SANDALIA RASTEIRA	R\$ 129,00
1	01 (uma) CAMISETA AZUL MARINHO	R\$ 99,00
1	01 (uma) CAMISETA PRETA COM LISTRA BRANCA	R\$ 99,00
1	01 (uma) CAMISETA LISTRADA AZUL	R\$ 99,00
1	01 (uma) CAMISETA ACTION DAILY	R\$ 159,00
1	01 (uma) CAMISETA PRETA GRANADO	R\$ 199,00
1	01 (um) PERFUME FEMININO GLOW LA RIVE	R\$ 159,00
1	01 (um) PERFUME MASCULINO BLACK LA RIVE	R\$ 159,00
1	01 (uma) NECESSAIRE GRANDE UNICORNO	R\$ 199,00
1	01 (uma) GARRAFA TUBA ROCK TRANSPARENTE	R\$ 199,00
1	01 (uma) NECESSAIRE HARRY POTTER POMO DE GLITER DOURADA FEMININA	R\$ 99,00
1	01 (uma) GARRAFA COLOR BLOCK ROSA	R\$ 199,00
1	01 (um) CINTO MASCULINO ELASTICO	R\$ 119,00
1	01 (um) CINTO MASCULINO ELASTICO	R\$ 119,00
1	01 (um) SAPATO PRETO CASUAL ROMANA	R\$ 398,00
1	01 (um) TENIS MASCULINO PRETO COM FAIXA	R\$ 359,00
1	01 (um) POLO LISA PLOUET MARINHO	R\$ 299,00
1	01 (um) POLO LISA BRANCA	R\$ 299,00
1	01 (uma) CAMISETA MASCULINA BRANCA	R\$ 159,00
1	01 (uma) CAMISETA MASCULINA VERMELHA	R\$ 159,00
1	01 (um) DOCE DE CAJUZINHO CALDA	R\$ 49,00
1	01 (um) DOCE DE LEITE AMEIXA	R\$ 49,00
1	01 (um) DOCE DE GOIABADA CREMOSA	R\$ 49,00
1	01 (uma) SAIA FEMININA	R\$ 119,00
1	01 (um) SHORT FEMININO	R\$ 139,00
1	01 (uma) BLUSA FEMININA	R\$ 119,00
1	01 (uma) CAMISETA FEMININA VERDE	R\$ 239,00
1	01 (uma) CAMISETA BASICA AZUL CLARO	R\$ 259,00
1	01 (uma) BLUSA MANGA LONGA FEMININA BICOLOR	R\$ 420,00
1	01 (uma) CAMISA FEMININA DUDALINA AZUL JEANS	R\$ 349,00
1	01 (uma) CAMISA FEMININA DUDALINA BEGIE ESCURO	R\$ 349,00
1	01 (uma) BOLSA PRETA TRANSPASSANTE DE NYLON	R\$ 299,99
1	01 (um) TRICO MASCULINO DUDALINA PRETO	R\$ 499,99
1	01 (uma) CAMISETA MASCULINA CINZA CLARO	R\$ 198,00
1	01 (um) TENIS FEMININO BOBO ROSA PINK	R\$ 358,00
1	01 (uma) KIT CAMISETA MASCULINA HUGO BOSS	R\$ 199,00
1	01 (um) KIT OBTICARIO DESODORANTE/ SABONETE/ BODY SPR	R\$ 199,00
1	01 (um) BRINCO SIMONE	R\$ 69,00
1	01 (um) BRINCO VENUS	R\$ 59,00
1	01 (uma) BLUSA KALIN	R\$ 159,00
1	01 (um) BRINCO DELFINES	R\$ 59,00
1	01 (uma) CAMISA MANGA CURTA XADREZ AZUL	R\$ 259,00
1	01 (uma) CAMISA MANGA CURTA BRANCA COM PINGO AZUL	R\$ 259,00
1	01 (um) SHORT MASCULINO BRANCO	R\$ 199,00
1	01 (uma) REGATA MASCULINA VERDE MUSGO	R\$ 59,00
1	01 (uma) CAMISETA MASCULINA BEGIE CLARO	R\$ 69,00
1	01 (uma) CAMISETA MASCULINA BRANCA LOWEA	R\$ 69,00
1	01 (uma) CAMISETA MASCULINA BRANCA SUMMER	R\$ 59,00
1	01 (uma) REGATA ROSA PINK FEMININA	R\$ 69,00
1	01 (uma) REGATA BRANCA FEMININA	R\$ 69,00

1	01 (uma) CARTEIRA MARROM MASCULINA	R\$	119,00
1	01 (uma) CARTEIRA PRETA MASCULINA	R\$	119,00
1	01 (uma) LINGUIÇA	R\$	80,00
1	01 (uma) LINGUIÇA	R\$	80,00
1	01 (uma) LINGUIÇA	R\$	80,00
1	01 (um) TBONE	R\$	90,00
1	01 (um) PRIME RIBE	R\$	120,00
1	01 (um) PICADINHO	R\$	90,00
1	01 (uma) CALÇA JEANS SKINY	R\$	299,00
1	01 (uma) NECESSAIRE HARRY POTTER POMO DE GLITER DOURADA FEMININA	R\$	399,00
1	01 (uma) SANDALIA SALTO BLOCOCOURO	R\$	399,00
1	01 (um) CINTO BLACK	R\$	159,00
1	01 (um) TENIS SUE RED	R\$	359,00
1	01 (um) TENIS LONA BLACK FEMININO	R\$	449,99
1	01 (uma) TENIS COURO BLACK MASCULINO	R\$	449,99
1	01 (uma) BLUSA ORVALHO BRANCA	R\$	449,00
1	01 (uma) BLUSA ORVALHO ROSA	R\$	449,00
1	01 (uma) CAMISA SIRENA	R\$	449,00
1	01 (uma) CAMISETA MASCULINA	R\$	149,00
1	01 (uma) BLUSA FEMININA MANGA LONGA LUREY	R\$	239,00
1	01 (uma) BLUSA CROPPED CINZA MESCLA	R\$	99,00
1	01 (uma) BLUSA CROPPED PRETA	R\$	99,00
1	01 (um) SHORT VISCOSE ALFAMATARIA PINK	R\$	99,00
1	01 (uma) BLUSA PLUSH VINHO	R\$	159,00
1	01 (uma) BLUSA MOLETON FEMININA PRETO FASHION	R\$	199,00
1	01 (uma) BLUSA VELUDO PRETO ELASTICO MANGA LONGA	R\$	159,00
1	01 (uma) BLUSA GOLA CONTRASTE TRICOT MASCULINO CINZA CLARO	R\$	159,00
1	01 (uma) BLUSA GOLA CONTRASTE TRICOT CHUMBO MASCULINO	R\$	159,00
1	01 (uma) BLUSA GOLA CONTRASTE TRICOT VINHO MASCULINO	R\$	159,00
1	01 (uma) BLUSA PLUSH MANGA LONGA PRETA	R\$	159,00
1	01 (uma) CAMISETA TARDEZINHA PRETO	R\$	299,00
1	01 (um) SHORT ELASTICO SUMMER AZUL CLARO	R\$	359,00
1	01 (um) KIT COM AGUA MICELAR	R\$	99,00
1	01 (um) KIT COM SABONETE LIQUIDO	R\$	99,00
1	01 (um) KIT COM LOÇÃO CORPORAL	R\$	99,00
1	01 (um) KIT CHOCOLATE	R\$	59,00
1	01 (um) KIT CHOCOLATE	R\$	59,00
1	01 (um) KIT CHOCOLATE	R\$	59,00
1	01 (um) KIT CHOCOLATE	R\$	59,00
1	01 (um) KIT DERMA CHEM LARANJA	R\$	40,00
1	01 (um) KIT DERMA CHEM ROSA	R\$	40,00
1	01 (uma) RASTEIRA CINZA CLARO	R\$	159,00
1	01 (uma) SAPATINHA BEIJO BEGIE	R\$	199,99
1	01 (uma) SAPATILHA VERMELHA	R\$	199,00
1	01 (uma) SAPATILHA BEGIE BICO FINO	R\$	249,00
1	01 (uma) AGUA DE PASSAR BAMBDO 520ML	R\$	159,00
1	01 (uma) AGUA DE PASSAR BAMBDO 520ML	R\$	159,00
1	01 (uma) CAMISETA FEMININA MANGA CURTA	R\$	229,00
1	01 (uma) CAMISETA MASCULINA MANGA CURTA	R\$	229,00
1	01 (um) KIT BODY MANGA LONGA 2 PEÇAS	R\$	159,00
1	01 (um) KIT BODY MANGA LONGA 2 PEÇAS	R\$	159,00
1	01 (um) KIT BODY MANGA CURTA 2 PEÇAS	R\$	159,00
1	01 (um) KIT BODY MANGA CURTA 3 PEÇAS	R\$	159,00
1	01 (um) CINTO MASCULINO PRETO	R\$	99,99
1	01 (um) CINTO MASCULINO PRETO	R\$	99,99
1	01 (um) CINTO MASCULINO MARROM	R\$	99,99
1	01 (um) CINTO MASCULINO MARROM	R\$	99,99
1	01 (um) CALÇA JEANS MACULINA SLIM	R\$	99,00
1	01 (uma) CAMISA FEMININA MANGA BUFAENTE PRETA	R\$	159,00
1	01 (uma) JAQUETA MASCULINA MARROM	R\$	299,00
1	01 (uma) JAQUETA MASCULINA PRETA	R\$	299,00
1	01 (uma) JAQUETA MASCULINA PRETA	R\$	299,00
1	01 (um) MACACÃO LONGO SEM MANGA COM FAIXA PRETO	R\$	249,00
1	01 (uma) CAMISA TRICOLE BEGIE	R\$	199,00
1	01 (um) VOUCHER UP KIDS	R\$	199,00
1	01 (um) SECADOR GAMA	R\$	259,00
1	01 (um) SECADOR GAMA	R\$	259,00
1	01 (uma) MAQUINA DE CORTE BARBER LIZZ	R\$	199,00
1	01 (uma) MAQUINA DE CORTE BARBER LIZZ	R\$	199,00
1	01 (um) MODELADOR DE CACHOS	R\$	199,00
1	01 (um) TRIMMEX KIT	R\$	159,00
1	01 (uma) CAMISETA MASCULINA	R\$	249,00
1	01 (uma) SANDALIA ANATOMICA FREEWALK VERDE	R\$	199,00
1	01 (uma) CAMISETA PRETA BASICA	R\$	159,00
1	01 (uma) CAMISETA OFF WHITE ABACAXI	R\$	99,00
1	01 (uma) CAMISETA PINA PISCINA	R\$	99,00
1	01 (uma) BERMUDA AMARELA	R\$	249,00
1	01 (uma) PANTUFA INFANTIL SOFT	R\$	199,00
1	01 (uma) CAMSOLA GATINHO	R\$	159,00
1	01 (uma) BLUSA ESTAMPADA DANI PRETO	R\$	159,00
1	01 (uma) BLUSA ESTAMPADA EMMA PRETO	R\$	159,00
1	01 (uma) BLUSA ESTAMPADA TIE DYE VERDE OLIVA	R\$	159,00
1	01 (um) SUPER TRIANGULO	R\$	250,00
1	01 (uma) FRUTEIRA	R\$	250,00
1	01 (um) PORTA TALHER	R\$	299,00
1	01 (um) COMEDOURO	R\$	95,00
1	01 (um) BODY VERDER	R\$	119,00
1	01 (um) PIJAMA INFANTIL	R\$	129,00
1	01 (um) CARREGADOR DE BATERIA	R\$	129,00
1	01 (um) FONE SEM FIO	R\$	119,00
1	01 (um) FONE SEM FIO	R\$	119,00
1	01 (um) FONE BLUETOOTH	R\$	199,00
1	01 (uma) CAMISETA MASCULINA BRANCA COM ESTAMPA AMARELA MASCULINA	R\$	129,00
1	01 (uma) CAMISETA MASCULINA BRANCA COM ESTAMPA AMARELA MASCULINA	R\$	129,00
1	01 (um) MACAQUINHO COM BOTES PINK	R\$	159,00
1	01 (uma) CALÇA JEANS RETA FEMININA	R\$	399,00
1	01 (uma) BLUSA MANGA LONGA PINK	R\$	106,00
1	01 (uma) BLUSA MANGA LONGA AZUL	R\$	106,00
1	01 (um) milkshake de 300ml dos sabores TOPIO	R\$	18,00
1	01 (um) milkshake de 300ml dos sabores TOPIO	R\$	18,00
1	01 (um) milkshake de 300ml dos sabores TOPIO	R\$	18,00
1	01 (um) milkshake de 300ml dos sabores TOPIO	R\$	18,00
1	01 (um) milkshake de 300ml dos sabores TOPIO	R\$	18,00
1	01 (um) milkshake de 300ml dos sabores TOPIO	R\$	18,00
1	01 (um) milkshake de 300ml dos sabores TOPIO	R\$	18,00
25	01 (um) Vale compras no valor R\$ 200,00, sem função de saque, para ser utilizado exclusivamente nas lojas do Outlet Premium Brasília	R\$	200,00
6	01 (um) Vale compras no valor R\$ 300,00, sem função de saque, para ser utilizado exclusivamente nas lojas do Outlet Premium Brasília	R\$	300,00

4. PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade total de brindes	Valor total da promoção
236	R\$ 44.786,79

5. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

O participante deverá guardar c(s) cupom(ns)/nota(s) fiscal(is) referent(e)s à(s) compra(s) realizada(s) no Outlet Premium Brasília adquiridos durante o período de participação até o término do período de divulgação do contemplado, sendo que, ao contemplado, poderá ser solicitado após a apuração, a apresentação à empresa mandatária do(s) referido(s) documento(s), dentro do período de participação correspondente, para validação da condição de contemplado, sob pena de desclassificação. Nessa hipótese, o valor integral do prêmio será recolhido aos cofres da União, como prêmio prescrito.

Não poderão participar da promoção funcionários do Fundo de Promoções Coletivas do Outlet Premium Brasília, funcionários da administração e das lojas do Outlet Premium Brasília empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda, de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta Campanha e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

As empresas vedadas de participarem da promoção disponibilizarão os números dos CPF das pessoas impedidas, que será verificada no momento da troca do cadastro e/ou antes da realização da entrega do prêmio, a critério da empresa mandatária.

O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa mandatária, por meio de consulta ao banco de dados de pessoas impedidas de participar da promoção no momento da apuração.

As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este regulamento para participar da promoção, não terão direito à premiação, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis a serem promovidas pela empresa mandatária e aderente ao infrator.

Se, porventura, o shopping receber uma denúncia posterior à apuração, no momento da entrega e/ou anterior ao usufruto do prêmio, indicando que qualquer ganhador se enquadra em uma das categorias acima e não poderia ter participado da promoção, após comprovação da denúncia, este perderá imediatamente o direito ao prêmio, sendo seu valor recolhido, pela empresa mandatária, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias. Nesta situação, não haverá novo sorteio.

6. ENTREGA DO PRÊMIO:

6.1.O prêmio será entregue ao respectivo contemplado nas dependências do Outlet Premium Brasília localizada na Rodovia Federal BR 060 - s/n - Km 21 - Industrial da Serra Ouro - Alexânia/GO, em data e horário previamente agendados, em até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração de acordo com o Decreto 70951/72 - Artigo 5º, mediante a assinatura do recibo de entrega do prêmio.

6.2. Para a retirada e/ou entrega do prêmio, cada ganhador deverá apresentar um documento original com foto, RG/CPF e/ou CNH, sendo que não será aceita a retirada do prêmio por terceiros.

6.3. O respectivo prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

6.4. Nos termos da legislação em vigor, não será permitida a conversão do prêmio em dinheiro ou, ainda, a sua substituição por outro, bem como a transferência do prêmio à terceiro, que não o contemplado, em data anterior à sua efetiva entrega e integralização ao patrimônio deste.

6.5. Ocorrerá prescrição do direito ao prêmio dentro de 180 (cento e oitenta) dias após a data do sorteio da promoção. Ocorrendo a prescrição ora mencionada não caberá ao vencedor qualquer tipo de reclamação e/ou reivindicação, a qualquer título que seja. O prêmio ganho e não reclamados reverterão como Renda da União, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 70951/72.

6.6. As obrigações e responsabilidade, se houver, da empresa promotora com o participante ganhador encerram-se no momento da entrega do prêmio, que será comprovada mediante a assinatura do recibo de entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O regulamento da promoção está disponível no aplicativo GenPromo e no site <https://www.outletpremium.com.br>

7.2. A participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento. O participante declara que leu e concorda com o presente regulamento, comprometendo-se a obedecê-lo integralmente, previamente à sua participação na promoção.

7.3. A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão fornecidos ou cedidos a qualquer título.

7.4. Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SRE/MF, pela assessoria jurídica, pela entrega dos prêmios, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SRE/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.

7.5. A Promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

7.6. Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados pela Promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

7.7. Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

7.8. E em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará aos participantes que revoguem a autorização para uso de seus dados, para fins de execução desta promoção, concedida nos termos do regulamento, bastando que solicitem por e-mail.

7.9. Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação da autorização, pelos participantes, acarretará na sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

7.10. Ao término da promoção, os dados pessoais de todos os participantes serão mantidos no banco de dados da Promotora pelo prazo de até 10 (dez) anos, ou até que haja o cancelamento, de forma expressa, das autorizações de manutenção dos dados previstas no Regulamento, considerando o fato que ocorrer primeiro, sem prejuízo do disposto no item abaixo.

7.11. A Promotora, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá, oportunamente, em sua base de dados, os dados pessoais: (i) dos participantes contemplados; pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção; e (ii) dos demais participantes inclusive daqueles que cancelaram a autorização para participar desta promoção: até o recebimento, pela Promotora, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SRE/MF, no prazo legal. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser deletados.

7.12. As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção deverão ser enviadas para Shopping, as quais serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes das Empresas Promotoras. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação da SRE/MF. No silêncio injustificado das Empresas Promotoras, bem como em razão de decisão insatisfatória que esta vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentadas, poderão os consumidores participantes da Promoção, apresentar suas reclamações fundamentadas ao Procon local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

7.13. Ocorrerá prescrição do direito ao prêmio dentro de 180 (cento e oitenta) dias após a data de término da promoção. Ocorrendo a prescrição ora mencionada não caberá ao vencedor qualquer tipo de reclamação e/ou reivindicação, a qualquer título que seja. O prêmio ganho e não reclamados reverterão como Renda da União, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 70951/72.

7.14. Fica, desde já, eleito o foro da comarca do participante para qualquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

7.15. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 7.638/22) e obteve o Certificado de Autorização SRE/MF nº. 05.032780/2024 expedido pelo Ministério da Fazenda.

